



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

DECRETO Nº 66, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"PRORROGA POR ATÉ 12 (DOZE)
MESES O PROCESSO SELETIVO
N.º 01/2021.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 74, VIII da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO, a absoluta necessidade do serviço.

CONSIDERANDO, que o Processo seletivo finda em 22 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO, que não se pode deixar o Município sem os servidores para não sofrer solução de continuidade,

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado em até 12 (doze) meses, o processo seletivo 01/2021.

Art. 2º Outrossim como deverá ocorrer concurso público em meados de 2023, o contrato com os servidores aprovados pelo processo seletivo, poderá ser renovado por até 04 (quatro) meses.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Cássia dos Coqueiros, 21 de novembro de 2022.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

d.s.


KELE DOS REIS ROSA
Responsável pelo Expediente